

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

LEI



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br**LEI Nº 108, DE 13 DE ABRIL DE 2011.*****ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI N. 095 DE 27 DE JANEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Diego Henrique Silva Cerqueira Martins, Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo segundo da Lei Nº 095 de 27 de janeiro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar contra partida, a título de complementação do montante dos repasses do Programa Minha Casa Minha Vida e Programa de Subsídio à Habitação no valor de até R\$8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais), por unidade habitacional.

§ Único – O valor autorizado no caput deste artigo, de acordo a conveniência do município e desde que assim se manifeste, poderá ser desdobrado em R\$ 1.000,00 (um mil reais), por unidade habitacional, sob a forma de bens e serviços economicamente mensuráveis, representados pela implantação de infra-estrutura básica no terreno do beneficiário, de acordo com as condições de habitabilidade exigidas pelos Programas, e, de R\$ 7.150,00 (sete mil,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

cento e cinqüenta reais) por unidade habitacional, em recursos financeiros, que deverão, obrigatoriamente, ser depositados em conta corrente das INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

Art. 2º - Fica revogada a LEI Nº 106/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, em 13 de ABRIL de 2011

Diego Henrique Silva C. Martins
Prefeito Municipal de
Coração de Maria